

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL N. 06 – JULGAMENTOS DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

**O MUNICÍPIO DE INDIARA - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 010/2023, com alterações do Decreto n. 128/2023, torna público o presente edital para divulgar os **JULGAMENTOS DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, da seguinte forma:

1. Ficam acatados e deferidos os recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas ***realizadas no dia 04.02.2024*** para os cargos de:

**1.1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ABS**

**Questão 25 - Anulada**

Justificativa: alternativas A e D estão corretas.

**1.2 PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR PII – PEDAGOGIA**

**Questão 16 – Anulada**

Justificativa: Recursos providos com base no item 9.39 do Edital nº 1/2023 que regulamenta o certame. O referido item assevera: “A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame”.

**Questão 18 – Alterar o gabarito para “A”**

Justificativa: Identificado erro material na informação do gabarito referente à alternativa correta.

A alternativa correta é a letra “A” pois é a única alternativa em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que, em seu parágrafo IX do Art. 4º assim assevera: “XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas”.

**1.3 PROFESSOR PII – PEDAGOGIA**

**Questão 28 – Alterar o gabarito para “B”**

Justificativa: Identificado erro material na informação do gabarito referente à alternativa correta.

O gabarito oficial deve ser alterado para fazer constar como verdadeira a letra “B”, pois esta é a única alternativa que coincide com que está posto na literatura pedagógica, a exemplo do capítulo 2 do livro Escola e Democracia (SAVIANI, 2008)

**1.4 PSICÓLOGO**

**Questão 16 – Alterar o gabarito para “C”**

Justificativa: Identificado erro material na informação do gabarito referente à alternativa correta.

O gabarito deve ser alterado para fazer constar como verdadeira a letra “C”, vez que é a única alternativa que está de acordo com a Resolução de nº 06/2019 do Conselho Federal de Psicologia.

**Questão 31 – Anulada**

Justificativa: As alternativas não apresentam nenhuma resposta correta.

2. Ficam **INDEFERIDOS** os recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas abaixo identificados por *inscrição/cargo/questão/decisão*:

| INSC.                      | CARGO                               | QUESTÃO | DECISÃO DA BANCA |
|----------------------------|-------------------------------------|---------|------------------|
| 430901<br>439716           | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE | 5       | INDEFERIDO       |
| 430901                     | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE | 17      | INDEFERIDO       |
| 430901                     | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE | 31      | INDEFERIDO       |
| 430730                     | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE | 34      | INDEFERIDO       |
| 437929                     | AUXILIAR DE SECRETARIA              | 5       | INDEFERIDO       |
| 438499                     | MONITOR                             | 2       | INDEFERIDO       |
| 440168<br>436498           | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 1       | INDEFERIDO       |
| 431577                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 3       | INDEFERIDO       |
| 432282<br>431607           | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 5       | INDEFERIDO       |
| 431302                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 6       | INDEFERIDO       |
| 439189<br>431302           | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 7       | INDEFERIDO       |
| 438597                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 8       | INDEFERIDO       |
| 431302                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 9       | INDEFERIDO       |
| 440168<br>439557<br>430928 | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 11      | INDEFERIDO       |
| 439189<br>431577           | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 13      | INDEFERIDO       |
| 432347                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 14      | INDEFERIDO       |
| 437676<br>439657<br>431577 | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 17      | INDEFERIDO       |
| 434993                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 20      | INDEFERIDO       |
| 434993                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 22      | INDEFERIDO       |
| 434993<br>440168           | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 24      | INDEFERIDO       |
| 431085                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 26      | INDEFERIDO       |
| 434993                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 29      | INDEFERIDO       |
| 434183                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 32      | INDEFERIDO       |
| 437274                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 33      | INDEFERIDO       |
| 437676                     | PROFESSOR PII - PEDAGOGIA           | 40      | INDEFERIDO       |
| 431772                     | PSICÓLOGO                           | 36      | INDEFERIDO       |

3. O candidato poderá solicitar o INTEIRO TEOR de julgamentos dos recursos, por meio do e-mail: [contato.itame@gmail.com](mailto:contato.itame@gmail.com), identificando o assunto da seguinte forma: **INTEIRO TEOR/INSCRIÇÃO Nº / QUESTÃO Nº**.

4. Os pontos correspondentes às questões que foram anuladas pela banca examinadora serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, independente de terem recorrido (item 16.10 do edital regulamento).

5. O presente Edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.indiara.go.gov.br](http://www.indiara.go.gov.br), para conhecimento dos interessados.

Indiara, aos 16 de fevereiro de 2024.

**NÚBIA FRANCELINA DA CRUZ**  
*Presidente CECP*

**ILMA APARECIDA DOS SANTOS ELMESCANY**  
*Secretário CECP*

**LORRANNA KASSIA BORGES DOS SANTOS LEITE**  
*Membro CECP*